



EDITAL N° 05/2025/ CMZL/ IFAM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORIA ACADÊMICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE – 2025/1

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, nomeado pela Portaria nº 1.113-GR/IFAM de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução nº 34 – CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que regulamenta o Programa de Bolsas de Monitoria dos Cursos de Graduação do IFAM, torna público o presente EDITAL de Processo Seletivo Simplificado para monitoria acadêmica dos cursos de graduação do Campus Manaus Zona Leste para o período acadêmico 2025/1.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. O Programa de Monitoria do IFAM é regido pelos seguintes objetivos:
 - 1.1.1 Contribuir na formação plena do estudante através da articulação de processos de ensino e aprendizagem, diferenciados e individuais, necessários à apropriação de conceitos teórico/práticos de seu curso permitindo a intervenção consciente na realidade;
 - 1.1.2 Defender a igualdade de direitos da permanência e desenvolvimento dos discentes com dificuldade de aprendizagem;
 - 1.1.3 Oportunizar ao discente e aos docentes as atividades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem por intermédio da construção de saberes e tecnologias necessárias à sociedade integrando trabalho, ciência, cultura e tecnologia.

2 DAS VAGAS PARA BOLSISTAS MONITORES

2.1 São oferecidas **16** (**dezesseis**) **vagas para discentes monitores bolsistas e 29** (**vinte e nove**) **vagas para discentes monitores voluntários**, distribuídas entre as disciplinas dos cursos de graduação do Campus Manaus Zona Leste, conforme Quadro 1. O candidato não pode acumular bolsas de outro(s) programa(s) no âmbito do IFAM, exceto bolsas socioassistenciais.





Quadro 1. Quadro de vagas.

Curso	Componento Currioular	Professor Orientador	Número	ero de vagas	
Curso	Componente Curricular	Professor Orientador		Voluntário	
Bacharelado em	Fundamentos da Administração	Juliano Milton Kruger	ı	02	
Engenharia de	Lógica de Programação	David Brito Ramos		01	
Software	Algoritmo e Estrutura de Dados 2	Lia Alessandra da Silva Martins	ı	03	
Software	Fundamentos de Economia Gizele Melo Uchoa		ı	01	
	Clínica da Intoxicações e Plantas Tóxicas de Interesse Pecuário Adilson de Lima Lopes Júnior		01	01	
	Adilson de Lima Lopes				
	Criação de Suínos e Aves	Júnior/Adriene Nuzia de Almeida	01	02	
		Santos			
	Imunologia veterinária		01	03	
	į e		01	01	
Bacharelado em			-	01	
Medicina	Clínica buiatrica		01	01	
Veterinária	Semiologia médica de ruminantes	Isadora Karolina Freitas de Sousa		-	
	Patologia clínica médica de ruminantes		01	01	
	Histologia Veterinária I		01	01	
	Biotecnologia da Reprodução Animal	Rodrigo de Souza Amaral	01	01	
	Clínica e Patologia da Reprodução de Ruminantes		01	-	
	Parasitologia veterinária	Kilma Cristiane Silva Neves	01	03	
	Processamento tecnológico e inspeção higiênico-	Kilma Cristiane Silva Neves/ Isnandia	01	01	
	sanitária de leite, ovos, mel e derivados	Andrea Almeida Da Silva	-	01	
	Desenho Técnico e Topografia	Edimilson Barbosa Lima	01	02	
Superior de	Avicultura E Suinocultura De Base Ecológica	Adilson de Lima Lopes			
Tecnologia em		Júnior/Adriene Nuzia de Almeida	01	02	
Agroecologia		Santos			
	Ecologia Amazônica	Simone Benedet Fontoura	01	01	
	Biologia da Conservação	Simone Benedet i omodia	01	01	
TOTAL DE VAGAS				29	

3 DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constituem-se deveres e atribuições do discente monitor:

- 3.1.1 Exercer sob supervisão do professor orientador atividades didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento e domínio, relacionadas à: a) atender prioritariamente, dentro de seu nível de competência, aos discentes dos cursos de graduação para resolução de exercícios, esclarecimento de dúvidas; b) elaboração de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; c) Apoiar ao professor orientador na elaboração de material didático complementar;
- 3.1.2 Cumprir carga horária da monitoria, conforme Plano de Trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador registradas em folha de frequência mensal;
- 3.1.3 Divulgar para os alunos seus horários disponíveis de atendimento, inclusive, o atendimento individual visando à constante melhoria da qualidade do Programa quanto a seus objetivos dispostos;
- 3.1.4 Enviar para o e-mail institucional <u>dgpos.cmzl@ifam.edu.br</u> para publicação no site do campus, seus horários disponíveis de atendimento, inclusive, o atendimento individual visando à constante melhoria da qualidade do Programa quanto a seus objetivos dispostos.





3.2 Constituem-se deveres e atribuições do professor orientador:

- 3.2.1 Auxiliar o discente monitor na construção do Plano de Trabalho;
- 3.2.2 Orientar o discente monitor na execução das suas atividades previstas no Programa de Apoio a Monitoria;
 - 3.2.3 Acompanhar e avaliar o discente monitor na elaboração do relatório de monitoria;
- 3.2.4 Analisar, mensalmente, Relatório de Atividades desenvolvidas, elaborado pelo discente monitor em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- 3.2.5 Emitir parecer avaliativo com base no Relatório mensal do discente monitor, no que concerne ao pleno desenvolvimento de suas atribuições pedagógicas;
- 3.2.6 Indicar formalmente a substituição do discente monitor à Diretoria de Ensino para providências cabíveis.
- 3.2.7 Controlar a frequência do discente monitor, acompanhando seu desempenho e encaminhando a ficha de frequência devidamente assinada com assinatura eletrônica do SOUGOV ao Departamento de Ensino de Graduação e Pós- Graduação para efeito de remuneração e avaliação do monitor;
- 3.2.8 Participar das reuniões de organização, avaliação e sistematização das atividades referentes à Monitoria;
- 3.2.9 Orientar a elaboração de artigos, banners e apresentação em eventos de atividades realizadas na Monitoria, divulgando-as em eventos e periódicos;
- 3.2.10 Fazer cumprir a publicação no site do campus dos horários disponíveis do discente monitor para atendimento, inclusive, o atendimento individual visando à constante melhoria da qualidade do Programa de Monitoria;

4 DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

4.1 Para o discente bolsista monitor de nível superior o valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais) para carga horária de 12h semanais, no período de 2 (três) meses.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas virtualmente no período de **29/04/2025** a **05/05/2025**, pelo link https://forms.gle/SpGfmcxXRkGPVag26;
- 5.2 No ato na inscrição o discente deverá anexar ao formulário de inscrição o histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- 5.2 O discente poderá concorrer até duas disciplinas, sendo necessário realizar a inscrição para cada vaga, no entanto só poderá ser monitor (a) para a disciplina com a melhor classificação, independente se é para monitor bolsista ou não;
- 5.3 Somente poderão participar do edital os discentes do IFAM Campus Manaus Zona Leste que atendam os seguintes critérios:
 - 5.3.1 estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos;
 - 5.3.2 disponham da carga horária semanal mínima de 12 horas semanais;
 - 5.3.3 não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício, bem como estágio remunerado ou cadastro em outros programas de bolsas, exceto benefícios estudantil relacionados ao programa socioassistencial da Política de Assistência Estudantil do IFAM; e
 - 5.3.4 não estejam matriculados(as) em outra instituição de ensino.





6 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

- 6.1 O presente edital selecionará 25 (vinte e cinco) vagas para discentes monitores bolsistas e 20 (vinte) vagas para discentes monitores voluntários;
- 6.2 O processo seletivo para os bolsistas será composta de fase única, sendo analisada a nota no componente curricular em que pleiteia a monitoria (peso = 2) e o coeficiente de rendimento do histórico escolar (CR) para cursos de graduação (peso=1);
- 6.3 A nota final será a média ponderada entre a nota no componente curricular em que pleiteia a monitoria e o coeficiente de rendimento do histórico escolar;
 - 6.3.1 O critério de desempate será:
 - 6.3.1.1 Maior nota no componente curricular;
 - 6.3.1.2 Maior nota no coeficiente escolar (CR);
 - 6.3.1.3 Maior idade do(a) candidato(a).
- 6.4 O histórico escolar do candidato será emitido no dia 06/05/2025 pelo Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação através do SIGAA para fins de constatação dos dados de inscrição;
- 6.5 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

Ouadro 2. Cronograma

Nº	Atividade	Data	Local/link e endereço eletrônico		
			,		
1	Divulgação do Edital	28/04/2025	Site http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl		
2	Ingorioãos	29/04 a	Link: https://forms.gle/SpGfmcxXRkGPVag26		
4	Inscrições	05/05/2025	Link. https://forms.gle/spormexAkkGF vag20		
_	Divulgação das inscrições e resultado	06/05/0005	S: 1, 1, 1, 2, 5		
3	preliminar	06/05/2025	Site http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl		
4	Interposição de recursos	07/05/2025	Enviar e-mail para dgpos.cmzl@ifam.edu.br		
5	Resultado Final	09/05/2025	Site http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl		
6	Início dos trabalhos e vigência da Bolsa	12/05/2025	Ambientes acadêmicos presenciais e remotos		
U	inicio dos trabamos e vigencia da Boisa	12/03/2023	Ambientes academicos presenciais e femotos		
	Data limite para envio do termo de				
7	compromisso, plano de trabalho e	16/05/2025	Enviar e-mail para dgpos.cmzl@ifam.edu.br		
	dados bancários para	10/03/2023	Enviar e-man para <u>ugpos.emzr@nam.edu.or</u>		
	pagamento da bolsa				
8	Entrega da frequência I (Anexo III)				
	referente ao período de 12/05/2025 a	12/06/2025	Envior com assinatura do gov br para o a mail		
	11/06/2025		Enviar com assinatura do gov.br para o e-mail para dgpos.cmzl@ifam.edu.br		
9	Entrega da frequência II (Anexo III)		para ugpos.cmzi@nam.cuu.bi		
	referente ao período de 12/06/2025 a	14/07/2025			
	13/07/2025				
10	Final dos trabalhos e da vigência da	16/07/2025			
10	bolsa	16/07/2025	-		





7 DOS VALORES DA BOLSA

- 7.1 Ao discente bolsista será concedido o valor financeiro mensal de R\$ 700,00 (setecentos) reais com cumprimento de carga horária de 12 horas semanais;
- 7.2 As bolsas serão concedidas durante 3 meses;
- 7.3 Todas as atividades serão desenvolvidas fora do horário regular das aulas do discente. A carga horária deve ser distribuída no plano de trabalho contemplando o tempo dedicado às atividades relacionadas ao projeto.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A Bolsa Monitoria, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 8.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento do teor da Resolução n 34 CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que regulamenta o Programa de Bolsas de Monitoria dos Cursos de Graduação do IFAM e a aceitação das condições previstas, tais como as que se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 8.3 O discente monitor e o professor orientador na conclusão dos seus trabalhos receberão Certificado de Participação no Programa de Monitoria do IFAM emitido pela Direção Geral do campus;
- 8.4 Os casos não previstos neste Edital serão analisados, julgados e resolvidos pelo Departamento de Ensino da Graduação e Pós-graduação, Direção de Ensino e pela Direção Geral do campus;
- 8.5 O presente Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Manaus (AM), 28 de abril de 2025.

David Washington Freitas Lima

Diretor Geral do IFAM *campus* Manaus Zona Leste Portaria n° 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023





ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR VOLUNTÁRIO

	Pelo	presente	Termo	de	C	ompromi	isso,	eu
			,	aluno	(a)	do	Curso	de
		, Matrícı						
o]	_	onitoria do Campu			no monito	r voluntá	írio da dis	ciplina
		, e	declaro estar cie	ente:				
•	•	e regem o Program				_		
•		a participação na l	Monitoria não es	stabelece n	enhum víi	nculo em	pregatício	entre a
	minha pessoa e	•	d 1 D	1 , 1	. D	1 3.6	1	TEAN.
•		ção a qualquer dos eu desligamento ou			_	na de M	onitoria do) IFAN
	•	eu desfigamento ou omparecimento sem	-		-	ongoguti	voc ou 15 ((auinzo
•		os, no período do m						(quilize)
•		compromisso de cu	-					nrevisto
		grama de Monitoria		oraria soma	inar ads at	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	romormo j	provise
			Manau	s/AM,	de		de	e 2025.
	A:	1-(-) M(-)		A		(-) O::- :-		
		do(a) Monitor(a) la no IFAM:		ASS	inatura do Noi		itador(a)	
	Mauricu	ia 110 IFAWI:			Sia			
					Sia	pe		

Observação: Inserir a assinatura eletrônica do SOUGOV.





ANEXO II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

1. IDENT	TIFICAÇÃO				
Curso:					
Coordena	dor do Curso:				
Matrícula	SIAPE:	E-mail:			
Telefone:		Celular:			
Professor	Orientador do(a) Monitor(a)	:			
Matrícula	SIAPE:	E-mail:			
Telefone:		Celular:			
Nome do	discente Monitor:		Matrícula:		
Vínculo:	() Bolsista () Vo	luntário(a)			
CPF:	RG:				
Conta Ba	ancária (Bolsista):				
Banco:	Agência:	Conta corrente:		Pix:	
	E DISCIPLINA ATENDII				
2 ECTD	TÉCIAC DE TRADALITA				
J. ESTRA	ATÉGIAS DE TRABALHO)			
4. RECU	RSOS DIDÁTICOS				
5. LOCA	L, HORÁRIO E AGENDA	MENTO DE ATENDI	MENTO		
C. E. C. II.	2,110141110 2 11021,211	THE TO DE TITEL (DI			
6 DDAD	OSTAS DE ATIVIDADES	COMDI EMENTADE		MENTO(Atividades de	
	esquisa e extensão)	COMI LEMENTARE,	SAUAIENDI	IVIENTO (Auviuaues ue	
ensino, pe	esquisa e extensao)				
7. OBSEI	RVAÇÕES				
	,				
8. ASSII	NATURAS (inserir a ass	inatura eletrônica do	SOUGOV)		
-	Assinatura do(a) Monito		Δesina	tura do(a) Orientador(a)	-
	1 155111atura UO(a) WIOIIIU	1(u)	Assilia	tura do(a) Orientador(a)	
		Manai	ıs/AM.	de	de 2025
		1,1dilde			





ANEXO III - FICHA DE FREQUÊNCIA DO(A) MONITOR(A)

ata	Carga horária	Atividade realizada na monitória	Assinatura do monito





ANEXO IV – RELATÓRIO FINAL DO MONITOR

MONITOR(A): MATRÍCULA: VÍNCULO: () Bolsita () Voluntário(a) DISCIPLINA: PROFESSOR ORIENTADOR: SEMESTRE/ANO LETIVO: PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MONITORIA: CARGA HORÁRIA TOTAL:
1. Cite as principais atividades que você desenvolveu na Monitoria:
 2. Como você avalia sua experiência na realização dessas atividades? () Excelente () Bom () Regular () Insuficiente 2.1. Faça um resumo das atividades que deram certo e seus aspectos positivos?
2.2. Quais as atividades que não obtiveram o êxito esperado? Quais os aspectos a melhorar?
3. Como você avalia o aproveitamento das atividades de Monitoria pelos estudantes da disciplina em que você atuou?
4. Quais as suas sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria?
Manaus/AM,de de 2025. Observação: Inserir a assinatura eletrônica do SOUGOV.
Assinatura do Monitor(a) Nome: Matrícula:

DEPARTAMENTO DE ENSINO DA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE